

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAIS

Divisão de Recursos

EDITAL

Assunto: Edital

Processo: 26/4501-0000001-4

Editais

EDITAL N° 111/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, RESTABELECE a matrícula do leiloeiro oficial: JÉFFERSON TÁCIO FURLANETTO MIOTTI - 359/2017, tornando sem efeito o edital de n° 096/2026, publicado na edição de 22-05-2026 do Diário Oficial do Estado, a partir da página 458. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 29 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 112/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS - 507/2025. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 29 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se

EDITAL N° 113/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: DOUGLAS DA ROCHA - 518/2025. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 29 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 114/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, RESTABELECE a matrícula do leiloeiro oficial: EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA - 444/2023. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 29 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 115/2026


O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.934/1994, inciso III, letra "b", do Decreto nº 1.800/1996, e § 1º, do art. 7º, do Decreto nº 21.981/1932, CANCELA, A PEDIDO, A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL MATHEUS GISLER - 484/2024. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 29 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

Paulo Sergio Mazzardo
Presidente
AV.DOLORES ALCARAZ CALDAS
PORTO ALEGRE
TAMIRES CASTRO SILVA
Chefe de Divisão
Avenida Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 29 de maio de 2026

Protocolo: **2026001432406**

Publicado a partir da página: **34**

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	29/05/2026 08:28:43 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.